

**PORTARIA N.º 032/2015-DG**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

**CONSIDERANDO** a Portaria de Credenciamento n.º 588/2012-DG, publicada no Diário Oficial nº 8881 na data de 17/01/2013, a Portaria de Renovação do Credenciamento nº 006/204-DG, publicada no Diário Oficial nº 9170 na data de 21/03/2014.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Autorizar a Renovação do Credenciamento da Araucária Habilitação Pericias Médicas e Psicológicas Ltda., CNPJ 13.678.824/0002-48 sita a Rua Colombo, 1240, Centro, CEP 83005-400 em São José dos Pinhais, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 05/02/2015 até 04/02/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º **13.430.746-3**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de janeiro de 2015.

Larson Orlando,  
**Coordenador de Habilitação em Exercício**

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**